

**MUNICÍPIO DE CANOAS / RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 17/2020**

**AVISO Nº 15 – SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DISCURSIVAS POR DECISÃO
LIMINAR**

O Prefeito do Município de Canoas/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, o que segue:

1 – Informamos que o Concurso Público Edital de Abertura nº 17/2020, cujas provas discursivas que estavam designadas para o dia 07/11/21, próximo domingo, foram suspensas por determinação judicial, em caráter liminar, exarada pelo Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Canoas/RS, nos autos da Ação Ordinária nº 5032246-46.2021.8.21.0008/RS. Pelo exposto, os candidatos devem aguardar a divulgação de novo informativo e convocação para a realização das provas discursivas, em data oportuna.

MUNICÍPIO DE CANOAS-RS, em 05 de novembro de 2021.

**Jairo Jorge da Silva,
Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se
E Cumpra-se**
